

Portaria nº 152, de 02 de Janeiro de 1996.

Revoga os termos de Portarias:

O Presidente da Câmara Municipal de  
Grauá, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições legais,

Ribeiro:

Art. 1º. Ficam revogados os termos das Portarias  
nºs 084, de 02 de Janeiro de 1995; 085, de 02  
de Janeiro de 1995; 095, de 01 de Fevereiro de  
1995; 128, de 31 de agosto de 1995 e 137, de 04  
de outubro de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Grauá-ES, 02 de Janeiro de 1996.

Ribeiro  
Rosane Ribeiro Machado  
Presidenta da Câmara